

CÓDIGO MONOGRÁFICO	NOME
F69	FLUPIRADIFURONE

a) Ingrediente ativo ou nome comum: Flupiradifurone (Flupyradifurone)

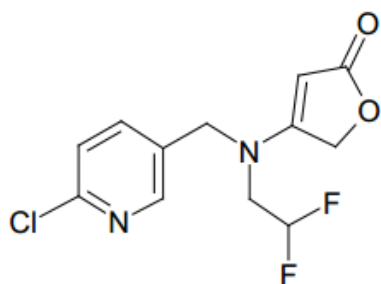
b) Sinonímia: BYI02960

c) Nº CAS: 951659-40-8

d) Nome químico: 4-[(6-chloro-3-pyridylmethyl) (2,2-difluoroethyl)amino]furan-2(5H)-one

e) Fórmula bruta: C₁₂H₁₁ClF₂N₂O₂

f) Fórmula estrutural:



g) Grupo químico: Butenolida

h) Classe: Inseticida

i) Classificação toxicológica: específica para cada produto, conforme art. 38 da Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº 294, de 29 de julho de 2019.

j) Uso agrícola: autorizado conforme indicado na tabela abaixo.

Culturas	Modalidade de Emprego (Aplicação)	LMR (mg/kg)	Intervalo de Segurança
Abacate ¹	Foliar	0,4	3 dias
Abacaxi ¹	Foliar	0,4	3 dias
Abóbora ¹	Foliar	1	1 dia
Abobrinha ¹	Foliar	1	1 dia
Acelga ¹	Foliar	4	1 dia
Acerola ¹	Foliar	1,5	1 dia
Agrião ¹	Foliar	4	1 dia
Alface	Foliar	4	1 dia
Algodão	Foliar	0,6	21 dias
Almeirão ¹	Foliar	4	1 dia
Amora ¹	Foliar	1,5	1 dia
Aveia ¹	Foliar	0,01	75 dias
Azeitona ¹	Foliar	1,5	1 dia
Batata	Foliar	0,01	3 dias
Batata-doce ¹	Foliar	0,01	7 dias
Beterraba ¹	Foliar	0,01	7 dias
Berinjela ¹	Foliar	0,9	1 dia

Brócolis ¹	Foliar	4	3 dias
Cacau ¹	Foliar	0,4	3 dias
Café	Foliar	1,5	21 dias
	Solo		
Caju ¹	Foliar	2	7 dias
Caqui ¹	Foliar	2	7 dias
Cana-de-açúcar	Foliar	1	30 dias
Cenoura ¹	Foliar	0,01	7 dias
Centeio ¹	Foliar	0,01	75 dias
Cevada ¹	Foliar	0,01	75 dias
Chuchu ¹	Foliar	1	1 dia
Chicória ¹	Foliar	4	1 dia
Citros	Foliar	0,8	14 dias
Couve	Foliar	4	3 dias
Couve-de-bruxelas ¹	Foliar	4	3 dias
Couve-chinesa ¹	Foliar	4	3 dias
Couve-flor ¹	Foliar	4	3 dias
Ervilha ¹	Foliar	0,4	21 dias
Espinafre	Foliar	4	1 dia
Eucalipto	Foliar		UNA
Feijão	Foliar	0,4	21 dias
Feijão-caupi ¹	Foliar	0,4	21 dias
Figo ¹	Foliar	2	7 dias
Framboesa ¹	Foliar	1,5	1 dia
Fumo	Foliar		UNA
Gengibre ¹	Foliar	0,01	7 dias
Goiaba	Foliar	2	7 dias
Jiló ¹	Foliar	0,9	1 dia
Lentilha ¹	Foliar	0,4	21 dias
Maçã	Foliar	0,9	10 dias
Mamão	Foliar	0,4	3 dias
Mandioca	Foliar	0,01	7 dias
Mandioquinha salsa ¹	Foliar	0,01	7 dias
Manga ¹	Foliar	0,7	3 dias
Maracujá ¹	Foliar	0,4	3 dias
Maxixe ¹	Foliar	1	1 dia
Melancia ¹	Foliar	0,4	1 dia
Mirtilo ¹	Foliar	1,5	1 dia
Morango	Foliar	1,5	1 dia
Melão	Foliar	0,4	1 dia
	Solo		
Pepino	Foliar	1	1 dia
	Solo		
Pimenta ¹	Foliar	0,9	1 dia
Pimentão	Foliar	0,9	1 dia
	Solo		
Quiabo ¹	Foliar	0,9	1 dia
Quiuí ¹	Foliar	0,4	3 dias
Rabanete ¹	Foliar	0,01	7 dias
Repolho ¹	Foliar	4	3 dias

Rúcula ¹	Foliar	4	1 dia
Soja	Foliar	0,15	14 dias
Tomate	Foliar	0,5	1 dia
	Solo		
Trigo	Foliar	0,01	75 dias
Triticale ¹	Foliar	0,01	75 dias
Uva	Foliar	2	7 dias
	Solo		

LMR = Limite Máximo de Resíduo

UNA = Uso Não Alimentar

¹ Inclusões de culturas solicitadas pela Instrução Normativa Conjunta - INC nº 01/2014

k) Ingestão Diária Aceitável (IDA) = 0,03 mg/kg p.c. e Dose de Referência Aguda (DRfA) = 0,2 mg/kg p.c. (JMPPR, 2015).

l) Definição de resíduo para conformidade com o LMR: flupiradifurone; e para avaliação do risco dietético: flupiradifurone e seu metabólito ácido difluoroacético (DFA), expressos como flupiradifurone.

m) Emprego domissanitário: autorizado conforme abaixo indicado.

Entidades especializadas e campanhas de saúde pública	Concentração máx. permitida*
Emulsão de óleo em água	1,0% p/p

*Diluição de uso

Resolução-RE nº 162 de 20/01/17 (DOU de 23/01/17)

Resolução-RE nº 801 de 28/03/18 (DOU de 02/04/18)

Resolução-RE nº 2.589 de 18/09/19 (DOU de 19/09/19)

Resolução-RE nº 1.379, de 4/05/20 (DOU de 06/05/20 - Retificada no DOU de 23/08/21)

Resolução-RE nº 3.455 de 03/09/20 (DOU de 08/09/20)

Resolução-RE nº 410 de 28/01/21 (DOU de 01/02/21)

Resolução-RE nº 1.439, de 08/04/21 (DOU de 13/04/21)

Instrução Normativa - IN nº 141, de 29/04/22 (DOU de 04/05/22)

Instrução Normativa - IN nº 203, de 26/12/22 (DOU de 28/12/22)

Instrução Normativa - IN nº 256, de 28/09/23 (DOU de 02/10/23)

Instrução Normativa - IN nº 296, de 02/05/24 (DOU de 03/05/24)

Instrução Normativa - IN nº 305, de 28/06/24 (DOU de 01/07/24)